LEI Nº 1558-A

Projeto de Lei nº 49/05
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de São Vicente, com sede neste Município.
Proc. nº 19523/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de junho de 2005.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/06/05
Jornal Vicentino
PROC. 95/05
PL 99/05